

Carta Regia ordenando que se observe o que está estabelecido sobre o modo de organizar o pessoal da Camera de S. Paulo.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{as} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador da Capitania de S. Paulo q' se vio o que informastes sobre o requerimento dos moradores dessa Capitania sobre se lhes hauerem de confirmar as Provizoes que se lhes passarão no anno de mil e seis sentos sincoenta e sinco, vinte e tres de Julho de mil seis sentos setenta e quatro e vinte e outo de Dez.^o de seis sentos setenta e outo a respeito de se hauer de guardar nas elleições dos officiaes que seruissem na Camera o que nelles está detreminado (1), representando me ser conueniente que assim se obcerue, por que nisto sinão em contra o meu seruiço, e se segue a quietação desses moradores. Nesta Concideração: Me pareceo ordenar vos que se execute infaliuamente o que nellas está detreminado, e ao Ouuidor geral dessa Capitania o recomendareis assim fazen^o com que se registre esta minha real ordem nos liuros da secretaria desse gouerno, e nos da Camara, e mais partes onde conuier. El Rey nosso Snr.^r o mandou por João Telles da Sylua e o D.^o Jozeph

(1) Havia grande inimidade e rivalidade entre as illustres familias *Pires e Camargos*, que dominavam esta capital; para evitar novas questões houve entre ellas um accordo sancionado pelo gouerno portuguez para a distribuição dos cargos municipaes. Este accordo será publicado mais tarde.

(N. da R.)



Gomes de Azeucdo Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua, a fes em L.^a occidental a dezouto de Julho de mil sete sentos e vinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva — Jozeph gomes de Az.*^{do}

Carta Regia ordenando a suspensão de nm Bando de Rodrigo Cesar sobre a mineração de ouro em S. Sebastião e Ubatuba.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^l de Guiné, etc. — Faço saber a vos R.^o Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{ao} gn.^l da Capp.^{nia} de S. Paulo, q' se vio o q' me reprezentastes em carta de dezaceis de Septr.^o do anno passado, q' despois de tomares posse desse governo, intentarão os moradores das V.^{as} de S. Sebastião e Ubatuba fazerem experiencia por descubrimto de ouro por haver nas serras dellas algũas amostras, e por q' as taes villas estão na Marinha a onde não hé deficultozo hirem Navios como já no vosso tempo tem ahy aportado algus, e não haver defensa que possa embaraçar lhes o desembarque mandareis para este effeito lançar o bando de q' me remetestes a copia. Me pareceo ordenar vos declareis as distancias que vão das ditas Villas as serras, e a conveniencia q' poderão tirar os moradores que vão faiscar a ellas, e q' sobre este p.^{ar} ouçaes por escripto

